



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA
AV. EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696

neoenergiacoelba.com.br|Ligue grátis 116

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DA BAHIA
CNPJ: 04.142.491/0001-66
ENDEREÇO:
AV LOMANTO JUNIOR 200 -PR
CENTRO-JACOBINA/JACOBINA
44700-000 JACOBINA BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
9142723

CÓDIGO DO CLIENTE
7002077030



NOTA FISCAL N° 694951341 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 18/05/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2923 0515 1396 2900 0194 6600 0694 9513 4110 1706 8718
Protocolo de autorização: 3292300030274194 - 19/05/2023 às 05:47:22

REF:MÊS/ANO
05/2023

TOTAL A PAGAR R\$
1.589,70

VENCIMENTO
26/06/2023

CLASSIFICAÇÃO: **B3 PODER PUBLICO -ESTADUAL OU DISTRITAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Trifásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS

LEITURA ANTERIOR **17/04/2023**

LEITURA ATUAL **18/05/2023**

N° DE DIAS **31**

PRÓXIMA LEITURA **16/06/2023**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	1.642,00	0,55679944	914,26	52,47	0,00	00,00	0,00	0,52484451	PIS	1.392,78	1,02	14,20
Consumo-TE	kWh	1.642,00	0,29142995	478,52	27,46	0,00	00,00	0,00	0,27470645	COFINS	1.392,78	4,72	65,73
Ilum. Púb. Municipal				196,92						ICMS	0,00		0,00
CONSUMO / kWh													
CONSUMO FATURADO N°DIAS FAT													
MAI23 1642 31													
ABR23 1509 31													
MAR23 1486 30													
FEV23 1873 29													
JAN23 984 29													
DEZ22 1323 31													
NOV22 1290 31													
OUT22 1465 29													
SET22 757 33													
AGO22 793 30													
JUL22 658 33													
JUN22 834 29													
MAI22 1165 33													
TOTAL				1.589,70									

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO						
1010107314	Energia Ativa	Único	246856,00	248498,00	1,00000	1.642,00							
1010107314	Energia Reativa	Único	32.165,00	32.423,00	1,00000	258,00							

Você não possui débitos nessa conta contrato.

Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
A partir de 22/04, revisão tarifária média de 8,66% para Baixa Tensão e 6,91% para Alta Tensão-REH3.186/23. Na tarifa aplicada consta encargo CDE-Escassez Hídrica REN1008/22.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

05/2023

CÓDIGO DO CLIENTE **7002077030**

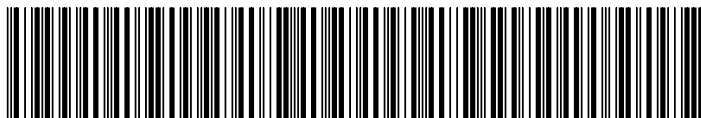
VENCIMENTO **26/06/2023**

TOTAL A PAGAR R\$

1.589,70

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

838200000150 897000300075 002077030210 022897246730



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual. DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergiacoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiacoelba.com.br	

ACESSE NEOENERGIACOELBA.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA
FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DA BAHIA
ENDEREÇO:
AV LOMANTO JUNIOR 200 -PR
CENTRO-JACOBINA/JACOBINA
44700-000 JACOBINA BA